LEI Nº 2804, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA FERNANDO LUIZ FÉLIX DE OLIVEIRA, A RUA BD, NO LOTEAMENTO JARDIM SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a Rua BD, no Loteamento Jardim Santo Inácio, de Rua Fernando Luiz Félix de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de junho de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito